



PORTARIA N° 224/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Nomear o Advogado **Italo Augusto Mosimann – OAB/SC 16.498** como integrantes da **Comissão de Direito Urbanístico – biênio 2017-2018**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de julho de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.